

SECRETARIA DE CULTURA

Botucatu, 28 de Fevereiro de 2019

Prezado Senhor
CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Maria Cristina Cury Ramos, Secretária Municipal de Cultura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento **n.º123**, aprovado em Sessão Ordinária de **25/02/2019**, da lavra dos vereadores **IZAÍAS COLINO** e **PAULO RENATO**, através do qual solicitam, nos termos da Lei Orgânica do Município esforços junto à Secretaria competente para que a Lei n. 5545/2013, que determina a obrigatoriedade do incentivo aos artistas botucatuenses nos eventos culturais e festivos organizados pelo Poder Público Municipal, sendo obrigatória a reserva de, no mínimo, 50% do tempo da grade de apresentações aos artistas que mantêm seus domicílios no município, seja cumprida em sua totalidade, garantindo assim, espaço e visibilidade aos artistas locais.

Referido requerimento menciona os eventos abrangidos, sendo eles: aniversário da cidade, festividades do carnaval, festividades de fim de ano, comemorações religiosas pelo município e shows comemorativos.

Em resposta, essa Secretaria de Cultura tem a dizer o quanto segue:

1. Todos os eventos realizados pela Secretaria de Cultura prestigiam, no mínimo, 50% das apresentações para artistas locais, sendo certo que na maioria dos eventos essa proporção atinge índices ainda maiores, não por força de obrigatoriedade da Lei, mas por entender que é justo que se dê visibilidade aos artistas locais de qualidade.
2. Os eventos relacionados ao aniversário de Botucatu não passam pela seleção da Secretaria de Cultura, sendo que a nós cabe a participação da Orquestra Sinfônica Municipal e Banda Municipal, sendo que ambas farão apresentações no referido evento.

3. Com relação a comemorações religiosas, a Secretaria de Cultura também não tem nenhum envolvimento.
4. É importantíssimo que se decline que eventos tais como: Semana Angelino de Oliveira, Festival de Inverno e Carnaval tiveram praticamente 100% de apresentações artísticas locais contratadas, sendo que apenas aceitamos apresentações que nos foram enviadas de outras Cidades e Estados, sem custo para o Município, em decorrência de parcerias com o Estado através de projetos de Circulação ou ProAc.
5. Nas festividades de Final de Ano, a mesma lógica apresentada (quase 100% dos artistas que se apresentaram foram locais), foi seguida, sendo que recebemos apenas a participação graciosa do coral de São Manuel.
6. Durante o Botucanto e Virada Cultural, é importante que se esclareça que, embora as atrações sejam enviadas pela Secretaria de Cultura do Governo do Estado, ainda assim conseguimos a apresentação de grupos locais.

Finalmente, agradecemos pela solicitação e declinamos o nosso desejo que todas as demais Secretarias tornem regra o prestígio, espaço, visibilidade e contratação de artistas locais de qualidade.

Atenciosamente,



Maria Cristina Cury Ramos

Secretária Municipal de Cultura